

BOLETIM INTERNO Nº 046/2020

Publicado em 07 de outubro de 2020.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO Nº 518 de 28/09/2020 - CEAS/PE

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 202ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 28 de setembro de 2020;

Considerando a resolução CIB13/2020 que pactua o complemento da reprogramação de saldos, devido ao agravamento da situação de saúde e multiplicação de casos sob suspeita de pessoas infectadas com a COVID 19, conforme o disposto na resolução CIB11/2020;

Considerando a solicitação do município de Petrolina, por meio do ofício nº1.921/2020 de 06/08/2020, o qual ratifica o ofício de nº1.060/2020, de 15 de maio de 2020 encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ.

RESOLVE:

1) Aprovar a Resolução da CIB/PE Nº 13, de 28 de agosto de 2020 que pactua o complemento da reprogramação de saldos, devido ao agravamento da situação de saúde e multiplicação de casos sob suspeita de pessoas infectadas com o COVID-19, conforme o disposto na Resolução CIB nº 11/2020 para o município de Petrolina remanejando saldo de cofinanciamento de Serviço de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para cofinanciamento do Custo de Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 49.555,95 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de setembro de 2020.

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE